SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1531

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de licitação – CPL solicita as empresas/cooperativas interessadas, propostas de preços a título de cotação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, objetivando a composição da merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Abreu e Lima, em observância às normas do FNDE. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cpl.abreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima,02/03/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:09E728DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016

A Pregoeira Pública do Município de Abreu e Lima/PE comunica aos interessados a homologação do processo licitatório acima epigrafado, cujo objeto é aquisição de Sementes de Milho e Adubo, destinados à distribuição, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, para agricultores deste Município, para a empresa **H. L. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.534.706/0001-82, com valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Critério de julgamento: Menor preço global.

Abreu e Lima, 29 de fevereiro de 2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:7889182A

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N° 676/2016

EMENTA: REAJUSTA O VENCIMENTO BASE DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE, no uso de suas atribuições, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional municipal , para os profissionais do magistério público da educação básica, a partir de janeiro de 2016 , será de R$ 2.135,64 (dois mil , cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, observado o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações específicas, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas por ato do Chefe do Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Betânia-PE, 1 de janeiro de 2016.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:34FE3554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI 677/2016

ADOTA O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PARA O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE, no uso de suas atribuições, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º.Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Art. 2º. As despesas desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser criadas através de créditos adicionais e suplementadas se necessário, por ato do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Betânia-PE, 26 de fevereiro de 2016.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:980090A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS FLUÍDOS

Processo N.º 001/2016. **Pregão Presencial N.º** 001/2016
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis e seus fluídos, paras diversas Secretarias. **Valor Máximo: R$ 1.359.493,60**. **Local e Data da Sessão:** Rua do Rosário, n.º137 – 1º andar, no dia: 16/03/2016 às 09:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 02/03/2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9B96DD8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DO PP_00001/2016

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 00002/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 00001/2016, Contração de empresa visando o fornecimento parcelado, e conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao consumo do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar durante o exercício de 2016.LICITANTE VENCEDORA: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.253.438/0001-23 vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, valor global de R$ 110.391,00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:03C3F60D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DO PP_00003/2016

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 00019/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 00003/2016, cujo objeto fora a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da rede municipal de ensino do Bom Jardim durante o exercício de 2016. LICITANTE VENCEDORA: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n°. 08.370.039/0001-02, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, valor global R$ 1.201.839,30.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:67894F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2016

OBJETO NAT.: Serviço de Engenharia
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 430.053,87 (Quatrocentos e trinta mil cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016 - OBJETO:** Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação de 03 (três) Escolas e Serviços complementares de 03 (três) Escolas Municipais, todas localizadas na área Rural do Município. Data e hora de abertura: 21/03/2016 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

ROBSON BEZERRA CABRAL
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:51C28D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 011/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 102/2016, datada de 05/02/2016, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos; CI. nº 086/2016, datada de 04/02/2016, da Gerência de Recursos Humanos; CI. nº 016/2016, datada de 03/02/2016, da Gerência de Patrimônio; CI. nº 028/16, datada de 03/02/2016, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Pedro Henrique Calado Bernardo, mat. 32502.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de fevereiro de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9092DEDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº606/2016 (RETIFICAÇÃO)

PORTARIA Nº. 606/2016

O Prefeito do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a alínea a, inciso I, do art. 4º da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Designar **MARCOS FERREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Luiza de Medeiros, nº. 555, Bairro da Tabatinga, Camaragibe/PE, inscrito no RG sob nº. 2.730.288 – SSP/PE, e no CPF sob o nº. 518.254.494-49, como **AUTORIDADE DE TRANSPORTES do município de camaragibe,** nos termos conceituais estabelecidos no Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, podendo:

• Assinar alvarás, permissões, autorizações e quaisquer outros documentos relativos aos Sistemas de Trânsito e Transportes de Camaragibe, junto ao DETRAN/PE, DER/PE, CETRAN/PE, BPTRAN/PMPE, BPRV/PMPE, IPEM/PE e Grande Recife Consórcio de Transportes/PE e outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e,

• Responder pela elaboração e assinatura das certidões de que tratam as Leis Federais de nº. 8.898/96, 9.317/01, 10.182/01 e 10.690/03, visando a isenção de IPI e ICMS junto a SEFAZ/PE e RECEITA FEDERAL para veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros, compreendendo Micro-ônibus, Veículos de Pequeno Porte e Táxis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 04 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:482ED452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1112, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fixa o valor do salário mínimo dos Servidores Municipais de Custódia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2016 e Eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º O salário mínimo dos Servidores Municipais de Custódia ativos e os proventos dos inativos e pensionistas fica fixado em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

§ 1º. A relação dos seguintes servidores sofrerá o mesmo percentual de reajuste dos demais de 11,6%, ficando os mesmos com os respectivos valores abaixo:

1º Digitador: R$ 1003,44 (Um mil e três reais e quarenta e quatro centavos);
2º Eletricista: R$ 915,85 (Novecentos e quinze reais e Oitenta e cinco centavos);
3º Fiscal de Serviços Urbanos: R$ 915,85 (Novecentos e quinze reais e Oitenta e cinco centavos);
4º Motorista: R$ 915,85 (Novecentos e quinze reais e Oitenta e cinco centavos);
5º Operador de Máquina: R$ 940,76 (Novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos);
6º Pedreiro: R$ 940,76 (Novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos);

§ 2º. Caso o Decreto Federal nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015, sofra alteração, o Poder Executivo fica autorizado a majorar ou minorar o valor mencionado no caput para acompanhar o salário mínimo nacionalmente fixado.

§ 3º. O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.

Art. 2º A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em Custódia 24 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:1FD411FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. O prefeito Municipal de Dormentes-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 – Caput, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação, cujo procedimento se deu através do processo Nº. 002/2016, para à realização de serviço de manutenção, com reposição de peças e acessórios, do Ônibus Escolar marca IVECO, placa PFX-7724, de propriedade da Secretaria de Educação.

Dormentes-PE, 02 de Março de 2016.

RONIERE MACEDO REIS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6CEE9631

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2016-GP

"Dispõe sobre, designar a comissão especial para avaliação de propostas, para escolha da pessoa jurídica na prestação de serviços e o uso do espaço Público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos, para o evento denominado de XXVI FIG Festival de Inverno de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação de Propostas,** para escolha da pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de montagem de estrutura ou na prestação de serviços de produção de eventos com montagem e desmontagem de estrutura metálica para receber a permissão de uso de bem público, a título precário de parte do espaço público denominado **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS**, para montagem, desmontagem e exploração da venda dos camarotes durante o evento denominado **XXVI FIG - Festival de Inverno de Garanhuns**, que será realizado no período previsto de 21 a 30 de julho de 2016, **atendendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016**:

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA - PRESIDENTE

ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA - MEMBRO

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TIRISMO
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:45FBA732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2016 LICENÇA SEM VENCIMENTOS
ILCA GRASIELA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA Nº 007/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I - Autorizar a concessão de licença sem vencimentos correspondente ao período de **01 (um) ano, iniciando em 01 de março 2016 e término em 01 de março de 2017,** para a servidora efetiva **ILCA GRASIELA DA SILVA, Mat. 019654, professora PEB 1 Nivel I Graduação.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 01 de Março de 2016.

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:D2204E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO N° 001/2016, AO EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS-ACE

ADITIVO N° 001/2016, AO EDITAL Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições, e considerando os itens 9.1 e 12.7, do Edital nº 001/2016,

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar o item 9.1, do Edital nº 001/2016, acrescendo-se a alínea "f", que vigorará com a seguinte redação: "O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei 11.689 /08 e da data prevista para correção cadastral".
Artigo 2º - Alterar o item 12.7, do Edital nº 001/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Não será recebido recurso por fax ou Internet, ou por meio de procurador. Poderá ser interposto recurso presencialmente ou por via postal, com A.R (aviso recebimento), endereçado à comissão organizadora, no seguinte endereço: Praça Antônio Rabelo nº 62, centro, Iguaracy-PE, CEP: 56840-000, espeitando-se os prazos recursais".
Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 001/2016.

Iguaracy-PE, 29 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:CA71AD69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Ingazeira torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, para a contratação de empresa para fornecimento de pneus para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ingazeira/PE. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 16/03/2016, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2016 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 02 de março de 2016

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:3C33C19B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2016 LEONARDO DE ALMEIDA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL MATEMÁTICA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato LEONARDO DE ALMEIDA SILVA, aprovado com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:9B0CD227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2016 ROSIMERE ROLIM DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata ROSIMERE ROLIM DOS SANTOS, aprovada com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BDFE8B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126/2016 MARIA MONICA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA MONICA DA SILVA, aprovada com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C6305E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 128/2016 ANTIDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata ANTIDIO VALENCA DE FREITAS NETO, aprovada com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:989170B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 129/2016 ELMA RAYANY ALVES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata ELMA RAYANY ALVES DA SILVA, aprovada com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:AC8DBA46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127/2016 LUCIANA SILVA ROCHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata LUCIANA SILVA ROCHA, aprovada com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B6077BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 130/2016 JANILTON NEVES PATRIOTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL MATEMÁTICA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato JANILTON NEVES PATRIOTA, aprovado com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C51F6B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131/2016 IGOR RENAN DOS SANTOS NOGUEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato IGOR RENAN DOS SANTOS NOGUEIRA, aprovado com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:890FFB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2016 ULISSIVALDO CAETANO COSTA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL LÍNGUA INGLESA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) ULISSIVALDO CAETANO COSTA DA SILVA, aprovado(a) com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B00623EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2016 CRISLAINE MARIA DE ARAÚJO TORRES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) CRISLAINE MARIA DE ARAUJO TORRES, aprovado(a) com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EF40978E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2016 JANAINA TENORIO DE SOUZA MACEDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) JANAINA TENORIO DE SOUZA MACEDO, aprovado(a) com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C7F78173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135/2016 OZELMA ELIAS BARBOSA BARROS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) OZELMA ELIAS BARBOSA BARROS, aprovado(a) com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:DD8ADF3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2016 NAYARA ELYSSA PIRES DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) NAYARA ELYSSA PIRES DE SOUZA, aprovado(a) com a média final 26 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A36BCDF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137/2016 DANIELA SOARES MENEZES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) DANIELA SOARES MENEZES, aprovado(a) com a média final 29 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3D321FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138/2016 KASSIA LOPES PEREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) KASSIA LOPES PEREIRA, aprovado(a) com a média final 29 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:0F2A688F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139/2016 JOSE ALEX SIQUEIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) JOSE ALEX SIQUEIRA DA SILVA, aprovado(a) com a média final 29 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:9A337C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2016 FERNANDA DE SOUSA CARVALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL CIÊNCIAS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) FERNANDA DE SOUSA CARVALHO, aprovado(a) com a média final 29 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1905885F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141/2016 TAISE MARIA DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) TAISE MARIA DE LIMA, aprovado(a) com a média final 29 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FC0B37A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142/2016 ELISEU DA SILVA NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) ELISEU DA SILVA NASCIMENTO, aprovado(a) com a média final 29 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:824F1FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143/2016 DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO, aprovado(a) com a média final 29 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D7042613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144/2016 RENATA LUCIANA ALVES VIEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato(a) RENATA LUCIANA ALVES VIEIRA, aprovado(a) com a média final 29 de fevereiro de 2016, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BB723723

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2016, que objetiva: contratação da aquisição parcelada de material de expediente para a Secretaria de Desenvolvimento Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Paulo R. A. Sabino Pinho Comércio e serviços - R$ 90.579,54.

Itapetim - PE, 29 de Fevereiro de 2016

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1C48BDA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2016, que objetiva: contratação da aquisição parcelada de material de expediente para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Paulo R. A. Sabino Pinho Comércio e serviços - R$ 90.579,54.

Itapetim - PE, 01 de Março de 2016

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5C03BCA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Informamos que a empresa: Stock Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, apresentou interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório de nº. 01/2016 na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2015. Sendo assim, as licitantes participantes deste processo poderão com amparo no Art. 109, 3° da Lei 8.666/93, onde aduz que: Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três)dias, desta forma, as proponentes terão o prazo acima para apresentarem contra-razões ao recurso interposto, o prazo passa a contar da data desta publicação. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 02 de março de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:830A0223

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 02/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 02/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos excepcionais destinados aos os Postos de Saúde da Família PSFs, Centro de Saúde e o Caps, ambos deste Município, Empresas vencedoras, habilitadas e adjudicadas: Cirúrgica Recife Comercio Ltda – EPP, CNPJ n° 00.236.193/0001-84, Odontomedica Comercio e Representações de Medicamentos Ltda – EPP, CNPJ n° 12.395.255/0001-80 e Pharmaplus LTDA, CNPJ n° 03.817.043/0001-52.

Jucati, 02 de março de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8AF45698

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 E DESTA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 02/2016 e desta Tomada de Preços Nº. 01/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Escola Infantil Convencional Tipo 2 FNDE, no bairro novo na sede do Município. Foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas: CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ N° 17.447.279.0001-59 e VENEZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ Nº 15.803.425/0001-06, já as propostas das empresas: CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60 e JML INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS CNPJ Nº 17.830.564/0001-54, apresentaram conforme pedia o referido edital, desta forma, estão classificadas. Portanto fica o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos a partir da data desta publicação.

Jucati, 02 de março de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D79E56D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06//2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 07/2016, Pregão Presencial nº 06//2016, cujo objetivo é a aquisição parcelada de 30.000 (trinta mil) litros de leite de vaca, pasteurizado, tipo C, para atender os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: Bom Leite Industrial LTDA, CNPJ Nº 35.401.447/0001-54. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 01 de março de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:43989010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 01/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2016, cujo objeto é a aquisição integral de gêneros alimentícios para doação as famílias carentes deste município durante o período da Semana Santa. Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, VENEZA CORPORATION LTDA – EPP, CNPJ nº 35.526.540/0001-98.

Jucati, em 02 de março de 2015.

HEMANNALLY JÚLIA ROBERTA PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:597D62E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2016 – PROCESSO Nº 01/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MACAPARANA/PE, Ratifica a Dispensa de Licitação n.º 01/2016 - Processo Licitatório n.º 01/2016, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação e fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao programa farmácia básica com o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE CNPJ nº 10.877.926/0001-13, localizado no Largo de Dois Irmãos nº1117, bairro de Dois Irmãos, na cidade de Recife-PE.

Macaparana, 02 de março de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:E9BC1300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 01/2016 – PROCESSO Nº 01/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MACAPARANA/PE, Contrata o fornecimento parcelado de medicamentos destinado ao programa farmácia básico com o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE CNPJ nº 10.877.926/0001-13. CONTRATO Nº 01/2016, no valor de R$ R$ 39.873,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais),

Macaparana, 02 de março de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:15B832FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015 – PL Nº 038/2015

O Prefeito do Município de Macaparana/PE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos da Concorrência Pública n°01/2015, tipo Menor Preço Global, regime de Execução Empreitada Por Preço Global, processo nº 038/2015, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.408.234/0001/11, localizada à Rua Manoel Azevedo nº 517 no bairro da Iputinga, Recife PE- perfazendo o valor total de **R$ 1.948.296,96(Hum Milhão novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).** Fica convocada a partir da publicação a referida empresa para assinatura do contrato.

Macaparana, 02 de março de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:B889B911

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - PROCESSO Nº 005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 005/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N0 0005/2016. Objeto Nat: Comissão: Pregoeiro e Equipe- Compra-aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos). Valor Máximo Aceitável: R$ 716.834,09 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 08h15min do dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis (16/03/2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari/PE, 02 de março de 2016

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BD5C7551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 PROCESSO Nº 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 006/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N0 006/2016. Objeto Nat: Comissão: Pregoeiro e Equipe- Serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do Município de Manari, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco. Valor Máximo Aceitável: R$ 189.184,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 11h00min do dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis (16.03.2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 02 de março de 2016.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:19F802A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2016

Regulamenta as ações emergenciais de remoção de veículos abandonados em vias públicas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas emergenciais de remoção de veículos abandonados nas vias e logradouros do Município, para diminuir os riscos de proliferação do mosquito *aedes aegypti*.

Parágrafo único - Entende-se por via ou logradouro público, para fins deste Decreto, o espaço reconhecido oficialmente pela Administração do Município destinado ao uso comum dos cidadãos.

Art. 2º. Serão adotadas medidas emergenciais para recolhimento dos veículos abandonados não identificados, sem condições de circulação, que coloquem em risco a saúde e a segurança, além de prejudicar a circulação de veículos e pedestres.

§ 1º. Entende-se como veículo abandonado não identificado aquele em que não é possível determinar o seu proprietário pela ausência de placas e impossibilidade de numeração do chassi.

§ 2º. Para os fins deste Decreto, constituem evidências de abandono a existência de circunstâncias que impeçam sua circulação, tais como a ausência de pneus, vidros, portas, além do alto grau de deterioração, assemelhando-o a carcaça ou sucata.

Art. 3º. Nos casos de veículos não identificados, mas que pelo seu posicionamento exista a indicação de que estão relacionados a local que negocie ou trabalhe com este tipo de material, serão efetuadas as ações de fiscalização quanto ao funcionamento do estabelecimento comercial, com a exigência de apresentação do alvará de funcionamento.

§ 1º O fato de ser efetuada fiscalização quanto ao estabelecimento comercial não invalida a necessidade de remoção das carcaças que se encontram nos espaços públicos.

§ 2º Também no ato de fiscalização será exigido que o proprietário dos veículos providencie o correto acondicionamento daqueles que se encontram em área de sua propriedade, cobrindo-os e mantendo o local limpo, para impedir que os veículos se transformem em criadouro de mosquitos.

Art. 4º. Participarão das medidas emergenciais de que trata este Decreto representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural e da Guarda Municipal.

§ 1º. Caberá à Secretaria de Transportes e Trânsito a coordenação da equipe a que se refere o caput.

§ 2º A equipe a que se refere o caput deverá solicitar, também, o apoio do Exército Brasileiro.

Art. 5º. Os veículos removidos nas circunstâncias de que trata este Decreto serão compactados e destruídos, através de empresa especializada da área de siderurgia.

§ 1º – A empresa responsável pela compactação e destinação final do material recolherá as sucatas em local determinado pela Secretaria de Transportes e Trânsito, cabendo a esta última a responsabilidade pela remoção efetuada nas vias e logradouros do Município de Olinda.

§ 2º. Os recursos oriundos do recebimento das sucatas pela empresa serão utilizados unicamente para fazer face às despesas geradas pelas atividades de que trata este Decreto.

§ 3º. Caso ocorra excedente financeiro, os valores serão destinados à Secretaria de Saúde do Município, para utilização nas ações de combate ao mosquito *aedes aegypti*.

Art. 6º. Nos casos em que forem identificados focos de criadouros do mosquito *aedes aegypti*, deverá a Secretaria de Transportes e Trânsito notificar de imediato a Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas as medidas necessárias de combate ao problema.

Art. 7º. A Secretaria de Transportes e Trânsito editará procedimento operacional a ser adotado em todas as intervenções realizadas pela equipe de que trata este Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 1 de março de 2016.

.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:32E2CB3F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 054/2015

DECISÃO
Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2015
Indiciada: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE MELO
Denunciante: Secretaria de Educação

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tomou conhecimento – através do Ofício nº 604/2014-DGRH/SEFAD de 21 de novembro de 2014 – de que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE MELO, professora, matriz III – 200h, matrícula nº 14.312-0/1**, encontrava-se em situação funcional irregular, acumulando três cargos públicos.

Diante da gravidade dos fatos, determinou a instauração do competente processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar a irregularidade da acumulação de cargos públicos pela servidora, de acordo com a Portaria nº 054/2015 de 16 de julho de 2015.

Constituída a Comissão Processante, seguiu o processo nos seus termos regulares.

Encerrada a fase de instrução do processo, a Comissão Processante resolveu indiciar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE MELO** por acumulação irregular de cargos públicos, com fundamento legal no art. 201 da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, por infringência ao disposto no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal.

Indiciada a servidora, a Comissão processante expediu o mandado de citação, às fls. 16 dos autos, para que a mesma apresentasse sua defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

Frustrada a referida citação por três vezes e não tendo sido localizada, a Comissão Processante procedeu à citação através de edital para ausente, às fls. 21 dos autos, fixando-lhe o prazo de 15 dias para apresentação de defesa escrita.

Decorrido o novo prazo sem que fosse apresentada a referida defesa, o Presidente da Comissão Processante decretou a revelia da indiciada e designou defensor dativo para defender e representá-la no processo, de acordo com o art. 204 da LC nº 01/90.

Após a análise das provas documentais constantes nos autos do processo, bem como a peça de defesa da indiciada, a Comissão Processante elaborou seu relatório às fls. 24, 25, 26, 27 e 28 dos autos, concluindo e opinando pela aplicação da pena de demissão nos termos do art. 164, III, c/c o art. 169, XII da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

É, em síntese, o relatório.
Decido:

Conforme ficou comprovado nos autos do processo, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE MELO** acumula mais de dois cargos públicos de professor, contrariando o disposto no art. 37, XVI e XVII da CF/88.

De acordo com as provas dos autos, a Comissão apurou que a indiciada acumula três cargos públicos de professora nos municípios de Olinda, Igarassu e Recife.

Ora, a Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XVI, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos: **dois cargos de professor**; um cargo de professor com outro, técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Instada a apresentar suas razões de defesa e justificar a acumulação de três cargos públicos em várias prefeituras da Região Metropolitana do Recife, não atendeu às citações, como também não designou procurador para representá-la no processo.

Assim, a Comissão Processante designou defensor dativo para defendê-la e apresentar sua defesa escrita, conforme determina o art. 204 da LC nº 01/90.

Face às declarações feitas pelo defensor dativo, em suas razões de defesa apresentada nos autos, como também a indiciada, em sua defesa prévia às fls. 11 a 13 dos autos, alegando que a servidora havia solicitado a licença sem vencimentos do cargo que ocupa na Prefeitura de Igarassu, a Comissão concluiu que não foi comprovada a legalidade das acumulações e que a indiciada, portanto, contraria a norma constitucional expressa no art. 37, inc. XVI e XVII CF/88.

Isso porque, o licenciamento não afasta a infração imputada à indiciada, persistindo, portanto, a situação funcional irregular de acumulação de cargos, que só poderia ser sanada com o pedido de exoneração de um dos cargos e a prova de que existe compatibilidade de horários para acumular os outros dois cargos públicos efetivos de professor.

Assim, fica evidente a violação ao disposto no art. 37, XVI da CF/88, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nos casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do referido inciso, desde que haja compatibilidade de horários.

Portanto, a situação da indiciada é totalmente irregular e está em confronto com a norma constitucional.

As razões de defesa apresentadas pela indiciada não têm nenhuma consistência face às provas documentais colhidas durante a fase de instrução do processo.

A infração praticada pela indiciada é acumular três cargos públicos, contrariando a regra constitucional contida no art. 37, XVI e XVII, devendo, assim, ser punida com o rigor que a lei determina.

É obrigação e dever inarredável da autoridade pública impor as sanções previstas em lei àqueles que atentam contra as normas constitucionais, principalmente no cumprimento do dever funcional.

Ante o exposto, considerando que a acumulação inconstitucional de cargos públicos configura violação ao disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, dada às evidências, à gravidade dos fatos e das provas dos autos, faço minhas as conclusões do relatório da Comissão Processante, para julgar, como julgado tenho, o presente processo, e aplicar a pena de demissão a bem do serviço público à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE MELO**, de acordo com o art. 164, III, c/c o art. 169, XII e XII da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Comunique-se esta decisão ao Sr. Secretário da Fazenda e da Administração, para os devidos apontamentos no setor de pessoal dessa Secretaria e para que providencie o competente ato com a sua fundamentação legal.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 02 de março de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:55633528

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
16.482.3051.3.023	**Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais**	
3.3.90.92-101-8710	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
15.451.3027.3.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
3.3.90.93-101-8711	Indenizações e Restituições	7.000,00
TOTAL		**7.900,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3027.3.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.92-101-4527	Despesas de Exercícios Anteriores	7.900,00
TOTAL		**7.900,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B609EB50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 474.000,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.3037.2.004	Fortalecimento da Farmácia Popular do Brasil	
3.3.90.36-241-3174	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39-241-3176	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	50.000,00
10.302.3034.4.121	Desenvolvimento das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estado	
3.3.90.39-241-3044	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL		474.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.037	Desenvolvimento das Ações de Saúde na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Faec	
3.3.90.39-241-2853	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474.000,00
TOTAL		474.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de fevereiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F94014D2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 49/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009;

CONSIDERANDO a celebração de novo Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa entre o Município de Olinda e o Estado de Pernambuco(Convênio nº 001/2016), este através da Secretaria de Defesa Social, cujo objeto é a cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas, com a finalidade de atingir as metas de redução de CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais) CVP (Crimes Violentos Contra o Patrimônio);

CONSIDERANDO que referido Convênio visa dar continuidade às ações de idêntica finalidade anteriormente desenvolvidas através do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 016/2011, ações estas que, no Município de Olinda, vinham sendo executadas através das contratações de que tratam os Decretos nºs 152/2011 e 152/2012;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pelas Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes e de Planejamento e Controle Urbano encontra albergue no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelos Decreto nºs152/2011 e 152/2012, conforme função, quantitativo e valores constantes do quadro demonstrativo abaixo:

Função	Quantitativo	Remuneração	Total mensal R$
Agente de Apreensão	29	880,00	25.520,00
Agente Auxiliar de Trânsito	27	880,00	23.760,00
TOTAL	56		49.280,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:62AFDBEB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 50/2016

Define normas para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva, de que trata o art. 7º do Decreto nº 072/2012, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, do Decreto nº 072/2012,

RESOLVE:

Das disposições iniciais

Art. 1º Esta Portaria define normas para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva, de que trata o art. 7º do Decreto nº 072/2012, e dá outras providências.

Da Periodicidade da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma Coletiva

Art. 2ºOs contribuintes que optarem pela emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva, de que trata o art. 7º do Decreto nº 072/2012, que regulamenta o Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, a Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, e dá outras providências,instituídos pela Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2011, deverão observar a seguinte periodicidade, de acordo com a atividade:

I - Estacionamentos, a cada fechamento diário;
II - Cinemas, a cada fechamento diário;
III - Loterias, a cada fechamento diário;
IV - Cartórios, a cada fechamento diário;

V - Correios (coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores), a cada fechamento diário;
VI - Exploração de rodovias, a cada fechamento diário;
VII - Permissionários de transporte coletivo de passageiros, a cada fechamento mensal;
VIII - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior e atividades educacionais de qualquer natureza, inclusive autoescola, cursos de idiomas e congêneres, a cada fechamento mensal;
IX - Administradoras de planos de saúde a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da Lista de Serviços, quando o tomador de serviços for pessoa física, a cada fechamento mensal;
XI - Estabelecimentos reprográficos, a cada fechamento diário;
XII - Teatros, boates e casas de shows, a cada fechamento diário;
XIII - Estabelecimentos de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas, a cada fechamento mensal;
XIV - Estabelecimentos de barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres, a cada fechamento diário;
XV - Exploração de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros e de mercadorias, a cada fechamento diário;
XVI- Estabelecimentos de hospedagem de qualquer natureza, incluindo hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suiteservice, hotelaria marítima, motéis, pousadas, albergues,pensões e congêneres, a cada fechamento diário.

§ 1º A base de cálculo do ISSQNa ser registrada na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletivaserá o valor relativo ao total da receita tributável pelo ISSQN auferida no período indicado, excluídas as receitas cuja NFS-e tenha sido emitida de forma individualizada por solicitação do tomador de serviços.

§ 2º A não utilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva pelos contribuintes que executam as atividades relacionadas nos incisos I ao XVI, deste artigo, implica na obrigaçãode registrar cada operação de prestação de serviços, sujeita a incidência do ISSQN, de forma individualizada, com a devida emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) para cada operaçãoprestação de serviços executada, na forma prevista na legislação vigente.

§ 3º A utilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva para outras atividades não relacionadas nos incisos I ao XVI, deste artigo, dependerá de autorização específica da Secretaria Municipal de Fazenda e da Administraçãoemitida pela Autoridade Fiscal, mediante requerimento próprio formulado pelo contribuinte, sujeitando o

requente, caso o pedido seja deferido, às regras estabelecidas nesta Portaria e na legislação correlata vigente.

Da forma de controle da prestação dos serviços

Art. 3º Os estacionamentos que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão possuir obrigatoriamente planilha ou mapa de controle de entrada e saída de veículos, em que serão registrados a hora da entrada e saída do veículo, a placa do veículo e o preço do serviço prestado.

Art. 4º Os cinemas que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão possuir sistema de controle de prestação de serviços que registre o número total de pessoas por sala e por sessão, a data e o horário das sessões e as receitas diárias totais e por sessão, inclusive as receitas decorrentes de ingressos vendidos antecipadamente pela *Internet*.

Parágrafo único. O sistema de que trata o *caput* deste artigo deverá permitir a emissão de relatórios de vendas que ficarão à disposição do Fisco municipal.

Art. 5º Os estabelecimentos lotéricos que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão possuir sistema de controle das operações que emita relatórios diários e analíticos da movimentação das apostas, contendo a descrição dos jogos, o valor total das apostas e o valor das comissões recebidas.

Art. 6º Os cartórios que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão manter obrigatoriamente à disposição do Fisco municipal os documentos exigidos pelo Poder Judiciário Estadual comprobatórios da prestação dos serviços e que registrem as receitas diárias totais de prestação de serviços.

Art. 7º Os correios e suas agências franqueadas que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão possuir sistema de controle das operações que emita relatórios diários e analíticos das receitas relativas aos serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens e valores, *courrier*, de rotulação e despacho de encomendas, de rastreamento, de registro, de guarda-volumes, de achados e perdidos e de posta restante, identificando a espécie de serviço para fins de apuração da base de cálculo do ISSQN.

Art. 8º Os estabelecimentos que prestem serviços de exploração de rodovia que optarem pela emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) coletiva deverão possuir sistema de controle das operações que emita relatórios diários e analíticos das receitas referentes à cobrança de preço ou pedágio dos usuários, incluindo as decorrentes de vendas por sistema de cobrança das cabines ou postos de pagamentos, de vendas antecipadas de tíquetes e de vendas por sistema de cobrança eletrônica.

Art. 9º As concessionárias ou permissionárias de transportes coletivos municipal de passageiros que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão utilizar bilhete de passagem emitido por perfuração, picotamento ou assinalação, contendo, em todas as vias, os dados relativos à viagem, ou contador dotado de catraca ou equipamento similar com dispositivo de irreversibilidade.

Parágrafo único. Para fins de controle fiscal, as concessionárias ou permissionárias de transportes coletivos de passageiros deverão possuir planilhas de controle do movimento diário, que conterão obrigatoriamente as seguintes informações:

I - Denominação “Controle de Movimento Diário”;
II - Nome, endereço e números de inscrição municipal, estadual e CNPJ do estabelecimento prestador;
III - Números indicados no início e ao final do dia no contador dotado de catraca ou equipamento similar com dispositivo de irreversibilidade, relativos à primeira e à última viagem, bem como a quantidade de vezes que tiver sido atingida sua capacidade máxima de acumulação ou o número do primeiro e do último bilhete de passagem vendido no dia;
IV – Número total de passagens vendidas diariamente;
V -Valor total das passagens vendidas no dia;
VI -Coluna “Observações” para indicação de bilhetes cancelados e outras anotações.

Art. 10.Os estabelecimentos de ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior e atividades educacionais de qualquer natureza, inclusive autoescola, cursos de idiomas e congêneres,que se utilizarem de carnês, boletos bancários ou quaisquer outras formas para pagamento das mensalidades, estão obrigados a emitir NFS-e de forma coletiva a cada fechamento mensal, para as receitas que estejam incluídas nos carnês, boletos bancários ou outras formas de pagamento, excluídas as receitas cuja NFS-e tenha sido emitida de forma individualizada por solicitação do tomador de serviços.

§ 1º Os estabelecimentos de ensino regular pré-escolar, fundamental, médio, superior ou que exerçam atividades educacionais de qualquer natureza que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão possuir obrigatoriamente os seguintes documentos:

I -Boleto bancário de cobrança, que deverá obedecer às normas do Banco Central do Brasil, ou carnê de pagamento de prestações escolares;
II - Livro de Registro de Matrículas, que deverá conter as seguintes informações:

a) nome e endereço do tomador dos serviços;
b) número e data de matrícula do aluno;
c) identificação do curso, com indicação de série, semestre, turno, turma ou nível, conforme o caso;
d) data de baixa, transferência ou trancamento de matrícula;
e) observações diversas.

§ 2º No caso de utilização de boleto bancário de cobrança o prestador deverá manter em arquivo, que ficará à disposição do Fisco municipal, relatório mensal contendo os valores, quantidades e números dos boletos emitidos, bem como relatório disponibilizado pela instituição financeira, contendo as ocorrências referentes ao título, números, valores e respectivos tomadores dos serviços.

§ 3º No caso de utilização de carnês ou quaisquer outras formas para pagamento, o prestador deverá manter em arquivo, que ficará à disposição do Fisco municipal, relatório mensal contendo os valores, quantidades e números dos documentos emitidos, bem como relatório financeiro, contendo as ocorrências referentes ao título, números, valores e respectivos tomadores dos serviços.

Art. 11. Os teatros, boates e casas de shows que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão possuir sistema de controle de ingressos, bilhetes, cartões, venda de mesas, cadeiras e camarotes, que registre a receita total diária do estabelecimento, inclusive as receitas decorrentes de ingressos vendidos antecipadamente pela *Internet*,com discriminação dos preços cobrados de acordo com o número de ingressos de cada setor, inclusive a título de consumação mínima, cobertura musical e *couvert* artístico, bem como aqueles distribuídos a título de cortesia, benefício ou favor como contraprestação de serviço.

Parágrafo único. O sistema de que trata o *caput* deste artigo deverá permitir a emissão de relatórios de vendas que ficarão à disposição do Fisco municipal.

Art. 12. Os estabelecimentos que prestem serviços de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários e de movimentação de passageiros e mercadorias que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão utilizar sistema de controle das operações que emita relatórios diários e analíticos das receitas referentes à cobrança de preço ou tarifa de utilização de banheiros, duchas e banhos, de guarda-volumes, de carga e descarga, de embarque e desembarque, de manuseio de bagagens e de translado de passageiros.

Art. 13. Os estabelecimentos de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas, que se utilizarem de carnês, boletos bancários ou quaisquer outras formas para pagamento das mensalidades, que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva, devem emitir NFS-e de forma coletiva a cada fechamento mensal, para as receitas que estejam incluídas nos carnês, boletos bancários ou outras formas de pagamento, excluídas as receitas cuja NFS-e tenha sido emitida de forma individualizada por solicitação do tomador de serviços.

§ 1º Os estabelecimentos de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) de forma coletiva deverão possuir obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - Boleto bancário de cobrança, que deverá obedecer às normas do Banco Central do Brasil, ou carnê de pagamento;
II - Planilha ou mapa de controle, ou sistema de controle das operações que emita relatórios diários e analíticos da movimentação, comprobatórios da prestação dos serviços e que registrem as receitas diárias totais de prestação de serviços.

§ 2º No caso de utilização de boleto bancário de cobrança o prestador deverá manter em arquivo, que ficará à disposição do Fisco municipal, relatório mensal contendo os valores, quantidades e números dos boletos emitidos, bem como relatório disponibilizado pela instituição financeira, contendo as ocorrências referentes ao título, números, valores e respectivos tomadores dos serviços.

§ 3º No caso de utilização de carnês ou quaisquer outras formas para pagamento, o prestador deverá manter em arquivo, que ficará à disposição do Fisco municipal, relatório mensal contendo os valores, quantidades e números dos documentos emitidos, bem como relatório financeiro, contendo as ocorrências referentes ao título, números, valores e respectivos tomadores dos serviços.

Art. 14. Os estabelecimentos de barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva de verão possuir planilha ou mapa de controle, ou sistema de controle das operações que emita relatórios diários e analíticos da movimentação comprobatórios da prestação dos serviços e que registrem as receitas diárias totais de prestação de serviços.

Art. 15. Os estabelecimentos de hospedagem de qualquer natureza, incluindo hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suiteservice, hotelaria marítima, motéis, pousadas, albergues, pensões e congêneres, que optarem pela emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletivadeverão possuir planilha ou mapa de controle, ou sistema de controle das operações que emita relatórios diários e analíticos da movimentação comprobatórios da prestação dos serviços e que registrem as receitas diárias totais de prestação de serviços.

Das disposições finais e transitórias

Art. 16. Os documentos e relatórios de controle de que trata esta Portaria deverão ser conservados pelo contribuinte e mantidos à disposição do Fisco Municipal pelo período decadencial.

Art. 17. A adoção por parte dos contribuintes dos documentos de controle de que trata esta Portaria não desobriga o prestador de serviços do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação tributária, em especial as obrigações relativas à Declaração Mensal de Serviços Eletrônica.

Art. 18. Os documentos de controle de que trata esta Portaria são obrigatórios mesmo quando o contribuinte utilize equipamento Emissor de Cupom Fiscal ou qualquer outra forma de controle da prestação de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

Art. 19. A utilização de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) pelo contribuinte para registro das operações sujeitas à incidência do ISSQN depende de autorização prévia do Fisco Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 20. Os contribuintes que utilizarem Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma coletiva em desacordo com o disposto nestaPortaria estarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas na legislação, bem como ao arbitramento da base de cálculo do ISSQN, nos termos da Lei Complementar nº 03/97 – Código Tributário do Município de Olinda.

Art. 21. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 25 de FEVEREIRO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:FB611CE3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - LEILÃO Nº1/2012

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE - SEFAD, torna público que o LEILOEIRO OFICIAL – Luciano Resende Rodrigues, celebrou contrato de Nº119/2012, em data de 29/06/2012, referente ao processo licitatório em Epígrafe, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS EXISTENTES NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, O Leiloeiro Oficial receberá do arrematante, a título de taxa de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de reembolso pelas despesas efetivamente realizadas e comprovadas para a realização do evento por ambas as partes, o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado,a critério do Município de Olinda/PE e concordância do Leiloeiro Oficial, por período igual ou inferior até o limite permitido na Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e na condição de Leiloeiro Ofícial: **Luciano Resende Rodrigues**.

Olinda, 2 de março de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativosdo Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:72318941

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 053/2016

Ato nº 053 de 01 / 03 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria Elizabete de Oliveira,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 25176-3, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 716/16 de 18/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:667BB6C6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 052/2016

Ato nº 052 de 01 / 03 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria de Lourdes Costa da Silva,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-14, matrícula nº 25964-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 489/16 de 12/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:51297C93

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 051/2016

Ato nº 051 de 01 / 03 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Miriam Correa Alves,** professor, matriz II, classe C, faixa XII, 200h, matrícula nº 27186-1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 407/16 de 11/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:0B977143

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 050/2016

Ato nº 050 de 01 / 03 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Martins Severino da Silva,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11626-2, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 084/16 de 05/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E26884AD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 049/2016

Ato nº 049 de 01 / 03 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Wilma Theodosio da Silva,** técnico administrativo, N-III, R-12 matrícula nº 27860-2, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 17227/15 de 29/12/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:1CBC8247

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº 047/2016

Ato nº 048 de 01 / 03 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor **Josué Pereira Anes,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-14, matrícula nº 25596-3, lotado na Secretaria de Obras, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c os §§ 2º e 3º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004 e art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 17185/15 de 29/12/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:BC9C57AA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 047/2016

Ato nº 047 de 01 / 03 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Estelita Gonçalves da Silva,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-12, matrícula nº 27898-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 16879/15 de 17/12/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E8DDD9CE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 046/2016

Ato nº 046 de 01 / 03 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Jacirene Alves Grilho,** técnico em enfermagem, N-III, R-14, matrícula nº 25260-3, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 16871/15 de 17/12/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:BB798564

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE ATO Nº 045/2016

Ato nº 045 de 01 / 03 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **Alcino da Silva Ferreira,** técnico administrativo, N-III, R-13, matrícula nº 24852-5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 15039/15 de 03/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:1E0D6FDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 044/2016

Ato nº 044 de 01 / 03 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria José Hilário de Lira,** professor, matriz III, classe A, faixa I, 200h, matrícula nº 27962-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 14684/15 de 22/10/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:2D0E2BBA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 043/2016

Ato nº 043 de 01 / 03 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria de Fatima Araujo Milanez de Sena,** técnico administrativo, N-III, R-13, matrícula nº 27205-1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 14414/15 de 15/10/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:C8286C3F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 042/2016

Ato nº 042 de 26 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Vânia Vasconcelos Ribeiro,** professor, matriz III, classe C, faixa XIII, 150h, matrícula nº 25174-7, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12215/15 de 08/09/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Torna sem efeito o ato nº 030/2016, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:FE777454

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONVÊNIO Nº 02/2016 - COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2016
SDSCDH/COMDACO

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO**, celebrou convênio, na data de 01/03/2016, tendo como objeto a execução do projeto: contribuir para garantia do direito ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e à convivência familiar, através de oportunidades culturais e socioeduacativas, a fim de possibilitar a inclusão social. O convenio terá vigência por 08 (oito) meses. O valor do convênio será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) repassados em parcela única.

Olinda, 02 de março de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B68D111D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 022/2015-SDSCDH/COMDACO

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO**, celebrou primeiro termo aditivo ao convênio, na data de 14/02/2016, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio pelo período de 01 (um) mês.

Olinda, 02 de março de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:18CDAED2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 024/2015-SDSCDH/COMDACO

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES**, celebrou primeiro termo aditivo ao convênio, na data de 14/02/2016, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio pelo período de 03 (três) meses.

Olinda, 02 de março de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:26C63D96

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 025/2015-SDSCDH/COMDACO

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JÚLIA ALENCAR- CRECHE TIA TERESA**, celebrou primeiro termo aditivo ao convênio, na data de 14/02/2016, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio pelo período de 01 (um) mês.

Olinda, 02 de março de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5BDE746B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 026/2015-SDSCDH/COMDACO

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JÚLIA ALENCAR- CRECHE TIA TERESA**, celebrou primeiro termo aditivo ao convênio, na data de 14/02/2016, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio pelo período de 01 (um) mês.

Olinda, 02 de março de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:06B22159

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 031/2015-SDSCDH/COMDACO

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **INSTITUTO ESPÍRITA ALLAN KARDEC E LAR CECI COSTA**, celebrou primeiro termo aditivo ao convênio, na data de 14/02/2016, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio pelo período de 01 (um) mês..

Olinda, 02 de março de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:14E0183B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016, Contratação de empresa para fornecimento de **GÁS ENGARRAFADO,** para atender a rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares – PE/Fundo Municipal de Educação – SEMED/FME**, (Exclusivo à participação de MEI, ME e EPP)** conforme relação constante no Termo de Referencia Anexo VI do Edital.
-Valor Máximo Aceitável para o item 01: R$ 57,66 (Cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos); Para o item 02: R$ 216,66 (Duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Palmares/PE - Rua Visconde do Rio Branco, 1386, São Sebastião, Palmares/PE (CEP: 55.540-000) **ONDE SE LÊ** 09/02/2016 **LEIA-SE** 09/03/2016; Horário: 10:00h.
Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3662-1288 ramal 217, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo emailcplpalmares@hotmail.com.

Palmares/PE, em 02 de Março de 2016.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD924C15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2016

-**Processo Nº**: 042/2015
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 029/2015
-**Objeto Nat.**: Outros Serviços
-**Objeto Desc.**: Locação de patrulha mecanizada composta de: moto niveladora, retroescavadeira 4x4, trator de esteira 4d, pá carregadeira para 3 toneladas, escavadeira hidráulica, acompanhados respectivamente de operadores e motoristas, com combustível incluso e quilometragem livre, a serem utilizados em atividades de pavimentação de qualquer atividades de terraplanagem e limpeza das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas da zona urbana, rural e distritos deste município
-**Contrato Nº**: 003/2016
-**Contratado**: BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA - EPP, **CNPJ**: 11.447.604/0001-05
Valor Contratado: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Paranatama, 02 de Março de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito
(*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C6B0A32C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2016

-**Processo Nº**: 004/2016
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Inexigibilidade Nº 002/2016
-**Objeto Nat.**: Outros Serviços
-**Objeto Desc.**: Contratação de Banda para se apresentar durante a 52º Festa de Emancipação Política deste município
-**Contrato Nº**: 004/2016
-**Contratado**: EUDES MENDES ANGELO, **CPF**: 093.799.474-02
Valor Contratado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Paranatama, 02 de Março de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito
(*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:93B066EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, através do Pregoeiro, publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 001/2016-FMAS, para o Registro de Preços por Item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS destinados ao abastecimento da frota do Fundo Municipal de Assistência Social, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: V C H COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.928.595/0001-05, Vencedora do ITEM 01 da (Cota Principal) com o Valor Unitário: R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) e do ITEM 01 da (Cota Reservada) com o Valor Unitário: R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos).

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2016.

REJANE FERNANDE DA SILVA LIMA
Secretária De Assistência Social,

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F9B28320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 001/2016-FMAS, referente ao Processo Licitatório Nº 001/2016-FMAS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS destinados ao abastecimento da frota do Fundo Municipal de Assistência Social. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: V C H COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.928.595/0001-05, Vencedora do ITEM 01 da (Cota Principal) com o Valor Unitário: R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) e do ITEM 01 da (Cota Reservada) com o Valor Unitário: R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos).

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2016.

REJANE FERNANDE DA SILVA LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:625C2500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L Nº 001/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho - FMS, através do Pregoeiro, publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 001/2016-FMS, para o Registro de Preços por Item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS destinados ao abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: V C H COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, CNPJ: 18.928.595/0001-05, Vencedora do ITEM 01 da (Cota Principal) com o Valor Unitário: R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos), do ITEM 03 (Cota Principal) com o Valor Unitário: R$ 3,09 (Três Reais e Nove Centavos), do ITEM 01 da (Cota Reservada) com o Valor Unitário: R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) e do ITEM 03 (Cota Reservada) com o Valor Unitário: R$ 3,09 (Três Reais e Nove Centavos).

Paudalho, 17 de Fevereiro de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:13124F1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho - FMS, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 001/2016-FMS, referente ao Processo Licitatório Nº 001/2016-FMS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS destinados ao abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: V C H COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, CNPJ: 18.928.595/0001-05, Vencedora do ITEM 01 da (Cota Principal) com o Valor Unitário: R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos), do ITEM 03 (Cota Principal) com o Valor Unitário: R$ 3,09 (Três Reais e Nove Centavos), do ITEM 01 da (Cota Reservada) com o Valor Unitário: R$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) e do ITEM 03 (Cota Reservada) com o Valor Unitário: R$ 3,09 (Três Reais e Nove Centavos).

Paudalho, 18 de Fevereiro de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:871FBC3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO Nº 004/2015

-Processo Nº: 004/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) salas de aula – conforme Projeto Básico em anexo, na localidade Serra da Cruz, Assentamento Quilombola, Zona Rural do município de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 006/LIC/2015.
-Contratado: Construtora Cavalcanti Ltda – ME.
-CNPJ: 07.409.413/0001-73.
-Valor Contratado: 958.062,28 (novecentos e cinquenta e oito mil, sessenta e dois reais e vinte oito centavos).
-Termo aditivo nº 001/2015.
-Prazo inicial: 240 (duzentos e quarenta) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 20 de novembro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:EB9ACEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 005/2016

-Processo Nº: 005/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma na Coberta do Shopping Rosa no Centro da Cidade de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 70.595,59 (setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
-Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 18/03/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, E-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 02 de Março de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:FCEF2F35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Poção – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 001/2016, que tem por objeto: **Aquisição Gêneros Alimentícios destinados à merenda das escolas da Rede Municipal de ensino**. Data: 16/03/2016 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122– Centro – Poção – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3834.1234

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BA007D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2016 DISPENSA N.º 001/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL do Município de Poção – PE, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública de Compra, para aquisição de gêneros alimentícios, (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE. Data: 16/03/2016 ás 12:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122– Centro – Poção – PE. Editais e informações e no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3834.1234.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A130E36E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2016 – DISPENSA N° 011/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 045/2016 – Dispensa n° 011/2016. Objeto: Locação de som e tendas para utilização nas comemorações do dia internacional da mulher . Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADOS: JORGE LUIZ DURTE DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.911.640/0001-70 - Rua Maria America de Sá Sampaio, 266, Jardim America – Salgueiro/PE- Valor R$ 1.400,00. J I BARROS – EPP - CNPJ: 10.679.439/0001-46 – Rua Antonio Cabloco, 470, Santo Antonio - Salgueiro/PE Valor: R$ 2.000,00.

Salgueiro/PE, 02 de Março de 2016

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:E8A31B90

PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2016

FICAM OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS E NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTA PREFEITURA, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2012 E PRORROGADO POR MAIS DOIS ANOS A PARTIR DE 21/05/2014 ATRAVÉS DO DECRETO 017/2014 DE 20/05/2014, CONVOCADOS A COMPARECEREM A PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DE 12/02/2016, DAS 08h30 AS 12h30, MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 12.11 DO EDITAL 001/2012 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO.

Cargo	Port. Nº	Nome	Secretaria
Agente Administrativo	069	Keynne Marcio de Lima Matias	Administração
	070	Getulio Silva Pires de Carvalho	
	071	Fernando Antonio Serpa	

Salgueiro, 11 de fevereiro de 2016.
Prefeitura Municipal de Salgueiro

MARIVALDA GOMES DE HOLANDA
Secretária de Administração
Port. nº 008/2013

Publicado por:
Mayara Adja de Sá e Silva
Código Identificador:1592C188

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 397/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 198/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica ANULAÇÃO do Processo Licitatório Nº 397/2015 – Pregão Presencial n° 198/2015. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública convencional do Município de Salgueiro. Maiores informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02 de março de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:A300B28D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 046/2016 – Pregão Presencial n° 019/2016. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública convencional do Município de Salgueiro. Data de Abertura: 16/03/2016 às 08h00. Natureza do objeto: serviços. Valor orçado: R$ 672.588,75. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02 de março de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:C4EABA39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2016

OBJETO: Pericia Contábil para levantamento e identificação dos possíveis créditos sonegados, quanto ao ISSQN.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor estimado da proposta:
ICAP- INSTITUTO CATARINENSE DE CONSULTORIA, ARBITRAMENTO E PERÍCIA - Valor Estimado: R$ 3.996.000,00 - sobre o teto remuneratório de 20% de recuperação.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis. Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 29 de Fevereiro de 2016

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:007856B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 03/2016 DO CONTRATO Nº 025/2013. CONTRATADO: **SANFRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ n.º 09.942.914/0001-46. OBJETO: Locação de Imovel para o funcionamento do PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 018/2013 Dispensa: 004/2013). PRAZO ACRESCIDO: 12(doze) meses. DATA: 20/01/2016.

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:429C631B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 03/2015 DO CONTRATO Nº 014/2013. CONTRATADO: **CLEUDA MARIA PEREIRA DA SILVA**. CPF Nº 623.062.514-87. OBJETO: Locação de Imovel situado na Rua Kennedy Costa de Araujo, s/nº, Distrito de Caraibeiras - Tacaratu/PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 008/2013 Dispensa: 001/2013). PRAZO ACRESCIDO: 12(doze) meses. DATA: 30/12/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:6928882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 03/2015 DO CONTRATO Nº 013/2013. CONTRATADO: **WASHINGTON ÂNGELO ARAÚJO**. CPF Nº 137.633.504-20. OBJETO: Locação de Imovel situado na Rua 7 de Setembro, 140,Centro, Tacaratu/PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 008/2013 Dispensa: 001/2013). VALOR ACRESCIDO: R$: 43,70; PRAZO ACRESCIDO: 12(doze) meses. DATA: 28/12/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:19E598EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 03/2015 DO CONTRATO Nº 027/2013. CONTRATADO: **CÉLIA FEITOSA DOS SANTOS**. CPF Nº 534.031.774-91. OBJETO: Locação de Imovel situado na Rua Pedro Francelino Silva, n° 42, Distrito de Caraibeiras Tacaratu/PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 018/2013 Dispensa: 004/2013). VALOR ACRESCIDO: R$: 38,75; PRAZO ACRESCIDO: 11(onze) meses. DATA: 27/11/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:97732227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 04/2016 DO CONTRATO Nº 016/2014. CONTRATADO: **BARBOSA & SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ/MF 12.343.102/0001-99. OBJETO: Contratação De Empresa Especialiada Para Execuçao De Serviço De Engenharia Para Urbanização E Iluminação Da Av. José Estevão E Dep. Afonso Ferraz E Reforma E Ampliação Da Praça Francina Maria De Araújo, No Distrito De Caraibeiras E Urbanização E Iluminação Da Av. Aristides Teles De Menezes E Av. Manoel Mariano Na Sede Do Município. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 013/2014 Tomada de Preços: 001/2014); PRAZO ACRESCIDO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 06/01/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:05176734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 04/2016 DO CONTRATO Nº 019/2014. CONTRATADO: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. CNPJ: 07.308.813/0001-92. OBJETO: Contratação De Empresa Especialiada Para Execuçao De Serviço De Engenharia Para Recapeamento Aslfaltico Cbuq De Diversas Ruas De Caraibeira E Tacaratu. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 016/2014 Concorrência: 001/2014); PRAZO ACRESCIDO: 90 (noventa) dias. DATA: 12/02/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D73E4B54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:
Pregão (Presencial) nº 004/2016 - Processo Administrativo 025/2016 - Processo Licitatório 008/2016. **Sessão dia 15/03/2016 às 09h00min (nove) horas**. **Natureza do Objeto**: Compras. **Descrição do Objeto**: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a diversas secretarias do município, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, para o exercício de 2016, tendo como data limite o dia 30 de dezembro do mesmo. **Valor Global:** R$ 94.704,69 (noventa e quatro mil setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-133687-3892-1336/1011/1156, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo e-mail ***c.alfredo.lopes@bol.com.br***.

Terra Nova (PE), 01/03/2016

LUCAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:EC357E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Pregão (Presencial) nº 005/2016 - Processo Administrativo 026/2016 - Processo Licitatório 009/2016. **Sessão dia 16/03/2016 às 09h00min (nove) horas**. **Natureza do Objeto**: Compras. **Descrição do Objeto**: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de ***luminárias, braço para suporte, lâmpada, reator, base para relê fotocélula, fotocélula, parafuso, conector ampactinho, cabo isolador, conector perfurante,*** destinados a instalação e manutenção na rede de iluminação pública em áreas urbana e rural, mediante entrega parcelada para o exercício 2016. **Valor Global:** R$ 59.185,57. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-133687-3892-1336/1011/1156, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo e-mail ***c.alfredo.lopes@bol.com.br***.

Terra Nova (PE), 02/03/2016

LUCAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7CCDE88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CHAMADA PÚBLICA

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Chamada Publica nº 001/2016 - Processo Administrativo 027/2016 - Processo Licitatório 010/2016. **Natureza do Objeto**: Compras. **Descrição do Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar, a serem processados na Central de Municipal de Alimentos para o preparo e distribuição da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período compreendido entre os dias 07 e 28 de março de 2016, na Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. **Valor Global:** R$ 186.867,25. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-133687-3892-1336/1011/1156, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo e-mail ***c.alfredo.lopes@bol.com.br***.

Terra Nova (PE), 02/03/2016

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3011CECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2016

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMS n° 003/2016 cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material penso para o Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada dia 15/03/2016 às 08h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 01 de março de 2016.

ERLANE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:7CE52EAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL N° 01/2013-COPS

SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - NÍVEL MÉDIO
CONDUTOR SAMU
CANDIDATOS CHAMADOS

Nº	NOME	NUMERO DO CONTRATO	INICIO DE ATIVIDADES	PORTARIA	CPF
01	Josias Alves de Souza Lima	9636/16	29/01/16	458/15	049.265.574-01
02	Rony Araújo Rodrigues de Oliveira	9635/16	02/02/16	458/15	026.450.514-05
03	José Carlos Francisco dos Santos	9635/16	29/01/16	458/15	509.784.624-91
04	Adalmar Henrique Couto de Moraes	Chamou e não Compareceu			823.568.314-87
05	Espedito Ivaldo de Alcantara	9637/16	29/01/16	458/15	189.214.004-78

06	Edson Rodrigues da Silva	**Chamou e não Compareceu**			859.023.814-87
07	Claudio Bezerra de Sena	**Foi chamado e desclassificado.**			353.288.944-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
EDITAL N° 01/2013-COPS

SECRETARIA DE SAÚDE- NÍVEL SUPERIOR
TEC. NIVEL SUPERIOR - CR
CANDIDATA CHAMADA

Nº	NOME	NUMERO DO CONTRATO	INICIO DE ATIVIDADES	PORTARIA	CPF
01	Claudia Patrícia Bezerra de Cerqueira	9632/16	29/01/16	45/15	028.814.724-35

Não Foram da Seleção

Nº	NOME	NUMERO DO CONTRATO	INICIO DE ATIVIDADES	PORTARIA	CPF
01	Ricardo João Fideleis de Araújo	9639/16	05/03/16	115/15	073.668.704-12
02	Fernanda dos Passos e Silva	9640/16	06/03/16	115/15	064.521.964-99
03	Marcella Allouchie Perruci	9641/16	06/03/16	115/15	053.691.574-13
04	Ângelo Henrique Cavalcante Amorim	9642/16	01/03/16	329/15	071.329.454-08

Olinda, 29 de Fevereiro de 2016.

LUCI MARTINS DE SOUZA
Gerente de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6510420D

